



**Eleições 2018**

**Leia o Edital e veja a lista de candidatos!**



**FIQUE POR DENTRO**

## **Edital de Convocação para Eleição dos Representantes dos Participantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – Funssest 2018/2021**

Com a publicação deste Edital, tem início a Eleição dos Representantes dos Participantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e do Estatuto da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, doravante designada Entidade, os Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão dispor de um terço de suas vagas para representantes dos Participantes. Esses representantes devem ser escolhidos por meio de eleição pelos Participantes aptos a votar, assim enquadrados:

- A. São considerados participantes, aptos a votar, os participantes ativos de Plano de Benefício, administrado pela FUNSSEST, devidamente inscritos até o último dia do mês anterior à eleição.
- B. São considerados participantes assistidos aptos a votar os ex-empregados das Patrocinadoras da Entidade (Aposentados da Funssest), bem como seus Beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada pago pela Entidade (Pensionistas da Funssest), até o último dia do mês anterior à eleição.
- C. Enquadram-se também na qualidade de participantes aptos a votar os Participantes Autopatrocinados e os Participantes Vinculados, que se encontram no período de diferimento para

futura percepção de benefícios até o último dia do mês anterior à eleição.

- 1 Para representação dos participantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade, serão eleitos, por meio de voto direto, em um único turno, os candidatos com o maior número de votos. Os eleitos terão mandato com duração de 3 (três) anos, conforme previsto nos artigos 17 e 29 do Estatuto da Funssest.
  - 1.1 O voto é facultativo.
  - 1.2 Ocorrendo empate, será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de vínculo empregatício com as patrocinadoras.
  - 1.3 A perda de vínculo empregatício do Conselheiro eleito com as patrocinadoras e/ou da condição de Participante da Funssest, ou a sua ausência injustificada em 3 (três) reuniões consecutivas, observado o estatuto, acarretará a perda do mandato e a sua respectiva substituição.
  - 1.4 Na hipótese prevista no item 1.3 dar-se-á posse para o suplente, candidato subsequente mais votado para o respectivo Conselho, para cumprimento do restante do mandato em curso, e assim sucessivamente.
  - 1.5 Para a finalidade prevista no item 1.4 será mantida lista dos candidatos mais

votados, como suplentes, em ordem decrescente de votos, para cada um dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Esgotando-se tal lista de candidatos antes de findo o prazo de mandato em curso, as patrocinadoras designarão o substituto, até que novo processo eleitoral possa ser realizado, em um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para nova eleição.

- 1.6 Para realização da eleição será adotado recurso eletrônico, com envio de instrução para login por via postal para os Participantes Assistidos, Autopatrocinados e Vinculados, e via estrutura da empresa para os Participantes Ativos. Será enviado ainda o mesmo conteúdo por email cadastrado.
- 1.7 São eleitores todos os Participantes descritos nos itens A, B e C deste Edital.
- 1.8 A Comissão Eleitoral, formada por 3 (três) participantes, será o órgão responsável pela organização, execução, fiscalização e apuração dos resultados das eleições de que trata este edital.
- 1.9 Os membros da Comissão Eleitoral não poderão se candidatar para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.
- 2 São elegíveis a ser indicados como candidatos pela Comissão Eleitoral os Participantes que atendam cumulativamente aos pré-requisitos dispostos

- a seguir nos itens 2.1 a 2.5, conforme Lei Complementar 109/2001:
- 2.1 Ser participante assistido ou ativo da Funssest, sendo que, para este último caso, o participante deverá estar contribuindo (contribuição própria ou das patrocinadoras) para um dos planos administrados pela funssest, no mínimo, por 5 (cinco) anos.
  - 2.2 Ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de vínculo empregatício com uma das Patrocinadoras.
  - 2.3 Ter comprovada experiência de no mínimo 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, fiscalização ou de auditoria.
  - 2.4 Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado.
  - 2.5 Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público.
  - 2.6 Ter reputação ilibada.
  - 2.7 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de representação nos Conselhos Deliberativo ou Fiscal.
  - 2.8 A apresentação dos nomes dos candidatos na tela de votação será definida de forma aleatória.
- 3 A Comissão Eleitoral, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data fixada para a eleição divulgará a lista de candidatos, observado o mínimo de 3 (três) candidatos para cada uma das vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.
    - 3.1 Após a divulgação da lista de candidatos, dar-se-á o prazo de 1 (um) dia útil para eventual impugnação dos candidatos.
    - 3.2 A impugnação somente versará sobre as causas de inelegibilidade previstas em lei, no Estatuto da Funssest e no Regimento Eleitoral Interno, devendo ser apresentada por Participante ou Assistido, mediante requerimento fundamentado, dirigido e protocolizado junto à Funssest.
  - 3.3 A Comissão Eleitoral terá até 1 (um) dia útil, a contar da data de protocolo do requerimento de impugnação, para julgar e divulgar ao interessado e ao candidato em questão a decisão. A decisão da Comissão Eleitoral será final e irrecurável.
  - 3.4 Decorridos os prazos acima, a Comissão Eleitoral divulgará a lista final contendo os nomes dos candidatos.
  - 3.5 Os participantes ativos receberão, via estrutura, o edital de convocação impresso contendo dados para login para acesso ao site da Funssest onde estarão indicados os nomes dos candidatos. O recebimento do material impresso de votação deverá ser precedido de assinatura em lista própria.
  - 3.6 Os Participantes Autopatrocinados, Vinculados e Assistidos receberão em suas residências, por correspondência registrada, o edital de convocação impresso de votação contendo os dados de login, a qual deverá ser utilizada para proceder a votação através do site da Funssest ([www.funssesst.com.br](http://www.funssesst.com.br)).
  - 3.7 Para votar, o Participante deve acessar o site da Funssest na internet ([www.funssesst.com.br](http://www.funssesst.com.br)), clicar no link "Eleições Funssest 2018/2021", digitar CPF e senha, data de nascimento com seis dígitos (DDMMAA). Será então apresentada uma tela na qual o Participante escolherá uma das opções de candidatos para o Conselho Fiscal e duas das opções de candidatos para o Conselho Deliberativo. Após a escolha dos candidatos, o Participante deverá votar clicando no item "VOTAR". Os candidatos escolhidos aparecerão na tela de votação e o Participante deverá confirmar o voto no campo "CONFIRME O VOTO".
  - 3.8 Os votos serão registrados através do site da Funssest ([www.funssesst.com.br](http://www.funssesst.com.br)) na internet. O sistema estará liberado para votação no período das 09 horas do dia 17 de agosto às 09 horas do dia 27 de agosto de 2018. Após esse período o sistema de votação estará indisponível.
- 4 A apuração da votação será eletrônica e será realizada sob a coordenação e a responsabilidade da Comissão Eleitoral, até o 5º (quinto) dia após o encerramento da votação.
    - 4.1 Concluída a apuração, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a Comissão Eleitoral divulgará o seu resultado, indicando o nome dos eleitos (dois para o Conselho Deliberativo e um para o Conselho Fiscal), assim como a lista dos mais votados em ordem decrescente.
    - 4.2 Dar-se-á o prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da divulgação do resultado da eleição, para eventual impugnação relativa à apuração dos votos. A impugnação será feita por meio de interposição de recurso fundamentado, protocolizado junto à Funssest, que a encaminhará à Comissão Eleitoral.
    - 4.3 A Comissão Eleitoral terá até 1 (um) dia útil, a contar do protocolo da impugnação, para sua apreciação e comunicação aos interessados sobre a decisão tomada. A decisão da Comissão Eleitoral será final e irrecurável.
    - 4.4 Decorridos os prazos acima, a Comissão Eleitoral divulgará a lista final dos eleitos aos cargos.
    - 4.5 O trabalho de apuração dos votos poderá ser acompanhado por pessoa designada pela Diretoria-Executiva, ou, ainda, pelos candidatos ou pelos eleitores, mediante solicitação destes.
    - 4.6 Os eleitos aos cargos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal tomarão posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da eleição.
    - 4.7 Em razão de sua eleição como Conselheiro ou indicação como membro da Comissão Eleitoral, o empregado não adquirirá nenhum tipo de estabilidade mesmo que provisória, nem será remunerado pelo exercício do cargo.
  - 5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Executiva.

Serra-ES, 20 de julho de 2018.

**A Comissão Eleitoral**

# Instruções de votação para Conselhos da Funssest

A votação dos representantes para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação de Seguridade Social dos Empregados da ArcelorMittal Brasil (Funssest) 2018/2021 será feita pelo site da Funssest ([www.funssest.com.br](http://www.funssest.com.br)). A votação terá início às 9 horas, do dia 17 de agosto, e será finalizada às 9 horas, do dia 27 de agosto.

Os participantes podem votar em qualquer computador com acesso à

internet. Têm direito ao voto nesta eleição os participantes ativos e os participantes assistidos (aposentados, pensionistas), além dos autômatocinados e vinculados.

Confira, ao lado, as instruções para a votação (a senha não dá acesso a nenhuma das outras funcionalidades oferecidas pelo site). Caso tenha problema no acesso, entre em contato com a Funssest pelo telefone gratuito 0800 702 1210.

## Instruções para a votação:

- Acesse o site da Funssest ([www.funssest.com.br](http://www.funssest.com.br)) e clique no banner das Eleições.
- Informe o seu **CPF** e a senha, que é a data de nascimento com 6 dígitos (**DDMMAA**).
- Escolha **UM** candidato para o Conselho Fiscal e **DOIS** candidatos para o Conselho Deliberativo.
- Clique em **VOTAR** no final da página.
- Na página seguinte, verifique seu voto e clique em **CONFIRME O VOTO**.

SUA PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL. ESCOLHA OS SEUS CANDIDATOS E VOTE!

## CANDIDATOS INDICADOS

Atendendo ao disposto no Edital de convocação para as Eleições Funssest 2018/2021, a Comissão Eleitoral divulga, a seguir, a lista de candidatos indicados para representantes dos participantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

### CONSELHO FISCAL



**JAYHIR ALMEIDA DE FARIA** iniciou sua carreira na empresa em 1994 na operação da Aciaria. Em 2003, foi promovido para a área de Auditoria Interna, como auditor e, posteriormente, como gerente de Área. Foi Especialista de Controladoria e, hoje, ocupa o cargo de gerente de Área de Compliance, Controle e Registro de Documentos.

**FORMAÇÃO:** Graduado em Administração pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral e MBA em Controladoria e Finanças pela FUCAPE Business School. Auditor certificado CIA®, CCSA® e CRMA® pelo IIA – Institute of Internal Auditors. Professor convidado pela FDV – Faculdade de Direito de Vitória para a disciplina de Compliance com fornecedores.



**JOSÉ HENRIQUE DE PAIVA** ingressou no Grupo, em Belo Horizonte, em 1987. Atualmente, é gerente de Patrimônio da ArcelorMittal Brasil. Atuou como analista contábil na área de contabilidade até se tornar gerente de Área de Contabilidade Societária, em 2007. Em 2009, assumiu a Gerência de Contabilidade e, em 2012, ocupou o cargo de gerente de Contabilidade e Patrimônio, permanecendo até outubro 2017.

**FORMAÇÃO:** Graduado em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário UNA, com especialização em Finanças e Controladoria pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.



**MÁRCIO SANTOS MESQUITA** é empregado da ArcelorMittal desde julho de 1985. Atuou em diversas áreas da TI em Tubarão, ArcelorMittal Sistemas e na unidade de Vega, em São Francisco do Sul. Atualmente, é gerente de Tecnologia e Gestão de Serviços em Tubarão.

**FORMAÇÃO:** Graduado em Administração de Empresas, pós-graduado em Redes de Computadores e com MBA em Gestão Empresarial.



**MARCUS VINICIUS CAETANO LEITE** ingressou em Tubarão em 2005, atuando na área de contabilidade internacional. Em 2007, assumiu a responsabilidade pelo Departamento de Controles Internos e Sox da ArcelorMittal Brasil. A partir de 2008, iniciou sua primeira expatriação, em Chicago, EUA. Em 2012, foi transferido para o México como responsável pela área de controladoria financeira, retornando ao Brasil como responsável pela área de tributos da ArcelorMittal Brasil, no início de 2015.

**FORMAÇÃO:** Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Humanas de Vitória, com pós-graduação em Administração de Empresas pela FDC, e MBA executivo também pela FDC em andamento.

## CONSELHO DELIBERATIVO



**ALUÍZIO RAFAEL BISSOLI** é empregado da ArcelorMittal Tubarão desde maio de 1985. Ingressou na empresa como engenheiro de Manutenção de Automação. Já atuou nas funções de especialista de Automação e Instrumentação, gerente de Área de Manutenção de Controle de Processo de Utilidades e gerente de Engenharia Elétrica e Eletrônica. Atualmente, é gerente de Tecnologia e Confiabilidade de Manutenção.

**FORMAÇÃO:** Graduado em Engenharia Elétrica, com pós-graduação em Sistemas Digitais, MBA em Administração e certificação pelo Instituto de Certificação de Profissionais de Seguridade Social (ICSS) como Profissional Certificado com Ênfase em Administração.



**FABRÍCIO VICTOR DE ASSIS** é gerente de Produção de Coque. Iniciou sua carreira em Tubarão há 17 anos como trainee. Atuou como especialista em Manutenção Eletroeletrônica até 2008, quando foi promovido a gerente de Área de Manutenção de Controle do Processo de Energia. Em 2011, assumiu a Gerência de Área de Distribuição de Energia. Em 2013, foi designado gerente de Área de Planejamento e Inspeção da Manutenção e, em 2014, assumiu como gerente de Produção de Energia.

**FORMAÇÃO:** Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Espírito Santo, possui especialização em Sistemas Elétricos pela Universidade Federal de Itajubá e em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral.



**JULIANA OLIVEIRA ALMEIDA** atua como gerente de Gestão de Pessoas na ArcelorMittal Tubarão. Iniciou sua carreira em fevereiro de 2001, em Tubarão, como trainee. Em julho de 2001, atuou como analista de Recrutamento e Seleção e, em maio de 2004, como analista de Planejamento de Recursos Humanos. A partir de novembro de 2007, passou a atuar como Consultor Interno de Recursos Humanos. Em 2011, assumiu o cargo que ocupa hoje.

**FORMAÇÃO:** Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), possui pós-graduação em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral (FDC) e em Gestão Empresarial pela Faculdade Candido Mendes.



**LINCOLN POSSADA DE REZENDE** é gerente de Engenharia de Automação de Processos. Iniciou sua carreira no grupo, há 24 anos, no cargo de engenheiro em Desenvolvimento na ArcelorMittal Tubarão. Posteriormente, atuou nas áreas de manutenção da laminação de placas, lingotamento contínuo e LTQ. De 2009 a 2017, foi transferido para Vega, onde atuou na manutenção e operação das linhas de decapagem e laminação, recozimento-encruamento e engenharia/manutenção central.

**FORMAÇÃO:** Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com especialização em Engenharia de Manutenção pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e em Administração pela Fundação Dom Cabral (FDC).



**LUÍZ FERNANDO SILVA VOLPATO** atua há 31 anos em Tubarão, com experiência nas áreas de Engenharia, Automação, Operação, Manutenção e Logística. Conselheiro da Funssest eleito pelos participantes pelo terceiro mandato consecutivo, também é certificado pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS).

**FORMAÇÃO:** Graduado em Engenharia Elétrica, com pós-graduação em Sistemas Digitais pela UFES e em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral.



**MARCOS FERNANDES DOS SANTOS** é gerente de Manutenção Central e Serviços. Iniciou sua carreira na empresa há 15 anos como trainee e foi promovido para gerente de Área de Manutenção de Serviços Operacionais em 2006. Também atuou em Recursos Humanos, no cargo de gerente de Saúde e Segurança do Trabalho, e na Gerência de Infraestrutura Interna.

**FORMAÇÃO:** Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Espírito Santo, possui Mestrado em Engenharia Mecânica pela mesma instituição e especialização em Administração pela FUCEPE Business School.



**RODRIGO SILVESTRE** ingressou na ArcelorMittal Tubarão em 1999 como trainee na área do Laboratório Químico e Teste Mecânico. Em 2005, foi promovido a gerente deste Laboratório, onde atuou até 2010, quando foi promovido a gerente de Planejamento e Programação da Produção. Posteriormente, em 2013, incorporou as áreas de Planejamento de Vendas e Planejamento da Distribuição. Em 2016, tornou-se gerente de Engenharia Industrial e, desde 2017, atua como gerente de Estratégia Industrial.

**FORMAÇÃO:** Graduado em Engenharia Mecânica de Produção pela Faculdade de Engenharia Industrial, com pós-graduação em Administração e Negócio pela Escola Superior de Administração de Negócios e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.



**VÂNIA SOLANGE SEVERO NEIVA** é gerente de Serviços em Suprimentos. Iniciou sua carreira na ArcelorMittal Tubarão, há 24 anos, como trainee. Foi responsável por algumas equipes de manutenção, incluindo a Gerência de Área de Manutenção Mecânica de Altos-Fornos. Retornou à Engenharia Mecânica como gerente de Área em 2011, até a sua transferência, em 2015, para a Gerência de Área de Compras de Serviços Tubarão. Em 2016, integrou a primeira equipe dos Agentes de Mudança do Programa Transformar, atuando nas ondas de manutenção do LTQ, Sinterização e Coqueria.

**FORMAÇÃO:** Graduada em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Espírito Santo, possui pós-graduação em Engenharia de Materiais e Manutenção pela UFES e Administração pela Fundação Dom Cabral.

### DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Wanick Mattos - Diretor Presidente  
Carlos Renato dos Santos da Penha - Diretor de Seguridade/Administrativo  
Alexandre Augusto Silva Barcelos - Diretor Financeiro

### GERÊNCIA

Omar Felipe Coelho Saraiva

**Produção Editorial:** Mosaico Gestão  
em Comunicação

**Editoração Eletrônica:** Bios

**Impressão:** Gráfica e Editora GSA

**Tiragem:** 3.500 exemplares